



**ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 306/2021 E 386/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua General Vitorino, 441, centro, CNPJ sob n.º 89.584.981/0001-75, neste ato representado por seu Presidente, o Ver. Sr. Filipe de Oliveira Branco, de um lado, doravante denominada COMODATÁRIO e de outro HOTEL VILA MOURA EXECUTIVO/HOTÉIS VILLA MOURA LTDA, estabelecido na Rua General Neto, 333 nesta cidade do rio Grande – RS, CNPJ 88.564.851/0003-70, neste ato representado por Luiz Carlos Esteves Hilário, brasileiro, casado, médico, RG 5002702743 e CPF 310.782.490-91, têm justo e contratado o que se segue, com fulcro nos preceitos de direito público, consolidada e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar o seguinte ADITIVO ao contrato de Comodato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1º – Fica aditado por cinco anos o prazo de vigência constante da cláusula 4º do contrato original, passando a vigor até 16 de novembro de 2026.

Cláusula 2º - Fica aditado na cláusula 2ª do contato original a instalação de mais um aparelho de ar condicionado.

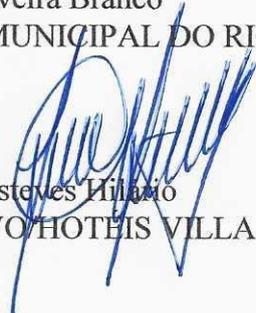
Cláusula 3º - Fica aditado na cláusula 3ª do contato original o valor de um salário mínimo e meio, atualmente R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), com vencimento no dia 10 de cada mês.

As demais cláusulas, constantes do contrato original, permanecem inalteradas, e, por estarem justas e contratadas assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Grande, 28 de novembro de 2021.


Filipe de Oliveira Branco

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE


Luiz Carlos Esteves Hilário

HOTEL VILA MOURA EXECUTIVO/HOTÉIS VILLA MOURA LTDA